



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 033/2023

Súmula: “Dispõe sobre a anulação do ato da portaria 032/2023, e dá outras providências”.

O Presidente **Valdomiro Nunes Bernardes**, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei

RESOLVE,

Art. 1º Anular o ato da portaria 032/2023 que Resolve conceder 20 dias de férias à Servidora Thalita Raquel de Brito, com abono pecuniário, com efeitos a partir do dia 10/07/2023 à 31/07/2023, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Apiacás/MT, 14 de Junho de 2023.

Valdomiro Nunes Bernardes
Presidente